



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97

TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO

CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

LEI MUNICIPAL Nº 268/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Dia do Católico no Município de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caldeirão Grande do Piauí, o Dia do Católico, a ser comemorado anualmente no dia 27 de abril.

Art. 2º O Dia do Católico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de:

- I – reconhecer e valorizar a importância histórica, cultural e social da Igreja Católica no desenvolvimento do Município;
- II – promover a reflexão sobre os valores cristãos, como a solidariedade, o respeito, a paz, a justiça social e o amor ao próximo;
- III – incentivar ações religiosas, culturais e sociais que fortaleçam a fé e a convivência comunitária.

Art. 3º As comemorações alusivas ao Dia do Católico poderão contar com a realização de missas, encontros religiosos, palestras, atividades culturais, ações solidárias e outros eventos afins, organizados pela comunidade católica, com apoio do Poder Público Municipal, quando possível.

Art. 4º A instituição do Dia do Católico não implicará em feriado municipal, nem acarretará despesas obrigatórias ao Município, podendo as atividades serem realizadas com recursos próprios das entidades organizadoras ou por meio de parcerias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí,
05 de março de 2026.

Francisca Josefa Miranda Costa

Francisca Josefa Miranda Costa

vereadora

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 20 / 03 / 2026

Reginaldo Antonio da Silva

Presidente

Aprovado em 99 DISCUSSÃO

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, Em 20 / 03 / 2026

Alvador

Secretário

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 20 / 03 / 2026

Alvador

Secretário

A SANSÃO

Sala das Sessões, Em 20 / 03 / 2026

Reginaldo Antonio da Silva

Presidente

SANCIONADA

Nesta data 23 / 03 / 2026

Paulo Felipe Sousa
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Em: 23 / 03 / 2026

Paulo Felipe Sousa
Prefeito Municipal